

## **EDITAL VREGRAD Nº 10/2019**

### **SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS ACADÊMICAS**

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participação do processo de seleção para publicação de obras acadêmicas dos docentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Fortaleza.

#### **1. DA FINALIDADE**

**1.1** Constitui-se objeto deste edital a seleção e publicação de obras acadêmicas inéditas escritas em língua portuguesa provenientes de trabalhos de grupos de estudo, grupos de pesquisa ou projetos acadêmicos desenvolvidos sob coordenação ou de autoria dos docentes da graduação da Universidade de Fortaleza.

**1.2** Este edital tem por objetivos específicos:

- a) Valorizar a atuação e a produção acadêmica dos professores dos cursos de graduação da UNIFOR.
- b) Disseminar o conhecimento de forma ampla, fazendo com que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso facilitado ao conteúdo produzido na Universidade, fomentando a produção de bens culturais, bem como interlocução com outras instituições.

**1.3** Por obras acadêmicas inéditas, para efeitos deste edital, entendem-se aquelas que não tenham sido, parcial ou totalmente, publicadas em qualquer meio, impresso ou digital.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina-se aos professores da Universidade de Fortaleza alocados em 2019.2 com pelo menos 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária total nos cursos de graduação, em atividades de docência e/ou em atividades de gestão vinculadas à graduação na instituição.

#### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 28 de outubro 2019 a 20 de janeiro de 2020.

**3.2** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário e submissão do arquivo da obra, por meio do endereço eletrônico:  
<https://uol.unifor.br/oul/Evento.do?method=prepareInscreverEmEvento&cdParametro=3359>



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.3** O autor, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do seu conteúdo pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza.

**3.4** O autor é responsável pelo conteúdo apresentado e revisão ortográfica prévia do texto.

**3.5** As Categorias em que as propostas poderão ser inscritas são:

- A.** Inovação e Tecnologia;
- B.** Cidadania e sustentabilidade;
- C.** O Homem e seus Contextos;
- D.** Saberes, práticas e experiências em educação e saúde.

**3.6** Cada participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Em caso de duplicidade no envio de trabalho, permanecerá como válido o trabalho inscrito por último.

**3.7** A obra pode ser apresentada nos formatos: de um único autor, coautoria ou organização de obra, sendo apenas um dos autores/organizadores responsável pela inscrição e submissão da obra no processo.

**3.8** Para submissão da obra o autor deverá enviar o arquivo salvo de duas formas distintas, que serão postadas como anexo, no sistema. Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

A obra deve atender aos seguintes critérios:

- o original do texto deve conter entre 60 e 120 páginas formato A4 (incluindo os elementos pré e pós-textuais);
- margens direita e superior 2,5 cm; margens esquerda e inferior 3,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5; títulos e subtítulos em fonte tamanho 12, negrito, em caixa alta apenas na primeira letra;
- a capa deve conter os elementos de identificação do(s) autor(es)/organizador(es) (nome, curso(s) ao qual está vinculado), título, local e ano);
- Após a capa, deve constar, obrigatoriamente, uma **apresentação** da proposta, informando o contexto em que o trabalho foi desenvolvido e a relevância da temática para os objetivos propostos neste edital;
- caso o arquivo original contenha imagens estas deverão ser aplicadas em preto e branco;
- toda a formatação e bibliografia devem seguir as Normas da ABNT.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.9** Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

**3.10** Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor responsável pela inscrição.

#### **4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**4.1** Serão selecionadas quatro obras, sendo uma obra por categoria, segundo os critérios a seguir:

As obras submetidas a este edital serão avaliadas em três etapas:

1. Na primeira etapa, de natureza eliminatória, os revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências quanto ao formato e número de páginas, e se há obediência aos critérios de inscrição previstos no presente edital. Só serão encaminhados para a segunda etapa as propostas deferidas.

2. Na segunda etapa, de natureza eliminatória e classificatória, os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a comissão avaliadora, que receberá o trabalho completo e, por meio de avaliação cega, atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada aspecto, sendo a média aritmética dessas notas que comporá a avaliação da proposta (AP). Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

- Relevância e contribuição da temática;
- Inovação e originalidade da proposta apresentada;
- Adequação e qualidade do texto.

3. Passarão para a terceira etapa os trabalhos que alcançarem pelo menos 7,0 pontos na avaliação da proposta (AP). Na terceira etapa, de natureza classificatória, serão considerados os critérios de enquadramento (CE) do docente referentes ao semestre letivo 2019.1, observando a pontuação comprovada de acordo com os critérios da tabela de pontuação (Anexo 1).

**4.2** A classificação das propostas submetidas obedecerá a ordem decrescente do escore global (EG) obtido, entendendo por escore global (EG) o resultado da média aritmética entre o resultado da pontuação da avaliação da proposta (AP, com peso 2) e a soma da pontuação dos critérios de enquadramento (CE, com peso 1):

$$EG = [(2 \times AP) + CE]/3$$

**4.3** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a. Maior tempo de docência na Unifor;
- b. Maior nota na avaliação institucional;
- c. Maior titulação.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- 4.4** As propostas serão avaliadas por uma Comissão Editorial Científica nomeada pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, composta por membros das áreas de conhecimento as quais correspondem às propostas enviadas pelos participantes.
- 4.5** Serão automaticamente reprovadas propostas que apresentem caráter discriminatório de qualquer natureza, bem como conteúdo que agrida os direitos humanos.

## 5. CRONOGRAMA

Inscrição	28/10/2019 a 20/01/2020
Divulgação das inscrições deferidas	22/01/2020
Avaliação das propostas	23/01/2020 a 30/03/2020
Resultado final da seleção	02/04/2020

## 6. DO RESULTADO

- 6.1** A obra melhor classificada em cada uma das categorias será premiada com a publicação gratuita.
- 6.2** O processo de edição, a negociação de orçamentos, os prazos e a contratação do serviço serão conduzidos pela VREGRAD seguindo os procedimentos padrões da Universidade.
- 6.3** As obras selecionadas serão publicadas em formato livro digital (PDF) com atribuição de ISBN e em versão impressa em formato brochura, também com atribuição de ISBN.
- 6.4** Os autores/organizadores de cada obra selecionada receberão um total de 100 (cem) exemplares impressos. O livro digital (PDF) será disponibilizado para a Biblioteca da Unifor, podendo compor o catálogo do acervo, de acordo com os critérios estabelecidos pela Biblioteca.
- 6.5** As obras serão editadas com licença *creative commons* (CC BY NC ND) para **uso não comercial**, que permite a reprodução ou compartilhamento de qualquer parte ou a totalidade da obra, com crédito atribuído ao(s) autor(es).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os direitos autorais dos trabalhos inscritos neste edital são exclusivos de seus autores. A obra impressa referenciada no presente concurso é protegida de acordo com o direito autoral nos termos da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais vigentes.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**7.2** O(s) autor(es)/organizador(es) participantes responderão legal e individualmente em caso de plágio, por publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando a Universidade de Fortaleza de qualquer responsabilidade, sobre o conteúdo enviado para publicação no livro.

**7.3.** O material enviado para publicação é de responsabilidade exclusiva dos autores, não significando, necessariamente, o entendimento dos dirigentes da Universidade de Fortaleza.

**7.4** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões referente à participação dos participantes neste concurso, bem como a sua classificação, notas ou resultado do processo de avaliação da Comissão Editorial de Avaliação.

**7.5** É de competência da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação a interpretação das regras do presente edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas.

**7.6** A Vice-Reitoria de Graduação reserva-se o direito de prorrogar este concurso e modificar o cronograma apresentado a seu critério, contudo, mantendo informados os participantes previamente inscritos e divulgando as novas datas.

## **8. INFORMAÇÕES**

**8.1** Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) da Universidade de Fortaleza ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3113 ou por e-mail: [pdpe@unifor.br](mailto:pdpe@unifor.br).

## **9. CLAÚSULA DE RESERVA**

**9.1** Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 25 de outubro 2019

**Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá**  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação  
Universidade de Fortaleza



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I – EDITAL VREGRAD Nº 09/2018**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

**Pontuação máxima: 10,0 pontos**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Tempo de Docência na Unifor	<ul style="list-style-type: none"><li>· até 5 anos = 1,0 ponto</li><li>· 5 a 10 anos = 1,5 ponto</li><li>· 10 a 15 anos = 2,0 pontos</li><li>· mais de 15 anos = 2,5 pontos</li></ul>	
Orientação de Grupo de Estudo/Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"><li>· Ativo em 2019 = 1,5 ponto</li></ul>	
Orientador no Programa de Monitoria	<ul style="list-style-type: none"><li>· Orientação em 2019 = 1,5 ponto</li></ul>	
Participação no PDPE em 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>· de 20h à 40h = 1,0 ponto</li><li>· de 40h à 80h = 1,5 pontos</li><li>· acima de 80h = 2,0 pontos</li></ul>	
Avaliação Institucional	<ul style="list-style-type: none"><li>Entre 7,0 e 8,0 = 1,0 ponto</li><li>Entre 8,0 e 9,0 = 2,0 pontos</li><li>Acima de 9,0 = 2,5 pontos</li></ul>	